



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ – UFPI
CENTRO DE TECNOLOGIA - CT
DEPARTAMENTO DE CONSTRUÇÃO CIVIL E ARQUITETURA -
DCCA



EDITAL Nº 02, DE 16 DE SETEMBRO DE 2013.

EDITAL PARA SELEÇÃO DE MONITORES REMUNERADOS E MONITORES NÃO REMUNERADOS DO DEPARTAMENTO DE CONSTRUÇÃO CIVIL E ARQUITETURA QUE INTEGRARÃO O PROGRAMA DE MONITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL NO PERÍODO LETIVO 2013.2.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O Departamento de Construção Civil e Arquitetura do Centro de Tecnologia da Universidade Federal do Piauí (UFPI), por meio deste Edital torna público aos alunos de graduação presencial regularmente matriculados no período letivo 2013.2 e interessados em participar do Programa de Monitoria que, em consonância com a Resolução Nº 152/99-CEPEX, de 9/9/1999 e de acordo com o disposto no Edital Nº 76/2013-PREG/UFPI, de 28 de agosto de 2013, estão abertas vagas para seleção de Monitores Remunerados e Monitores Não Remunerados, com a finalidade de desenvolver atividades acadêmicas de incentivo à docência, em diversas disciplinas ofertadas durante o referido período letivo.

2. DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS PARA O PROGRAMA DE MONITORIA NO PERÍODO LETIVO 2013.1.

2.1. Para o período letivo 2013.2, o Departamento de Construção Civil e Arquitetura do Centro de Tecnologia oferecerá **03** (três) vagas para monitoria remunerada e **15** (quinze) vagas para monitoria não remunerada, conforme o item 2.2, deste Edital.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ – UFPI
CENTRO DE TECNOLOGIA - CT
DEPARTAMENTO DE CONSTRUÇÃO CIVIL E ARQUITETURA -
DCCA



2.2. Serão oferecidas monitorias nas disciplinas a seguir identificadas:

Monitorias Remuneradas

DENOMINAÇÃO DA DISCIPLINA	CÓDIGO DA TURMA	HORÁRIO DA TURMA	VAGAS	PROFESSOR
ARQUITETURA EC	DCO0057	3M3456	1	JOSE RICARDO DE FREITAS DIAS
MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EC	DCO0058	246M56	1	ALMIR DE OLIVEIRA PIMENTEL SOBRINHO
GEOMETRIA DESCRITIVA - ARQUITETURA	DCO0037	246M34	1	PAULO AFONSO DE OLIVEIRA E SILVA

Monitorias Não Remuneradas

DENOMINAÇÃO DA DISCIPLINA	CÓDIGO DA TURMA	HORÁRIO DA TURMA	VAGAS	PROFESSOR
ACESSIBILIDADE	DCCO0072	35M34	1	NÍCIA BEZERRA FORMIGA LEITE
ARQUITETURA EC	DCO0057	3M3456	1	JOSE RICARDO DE FREITAS DIAS
ARQUITETURA BRASILEIRA I	DCO0050	35M56	1	MARIA BETANIA GUERRA NEGREIROS FURTADO
CONFORTO AMBIENTAL I	DCO0045 -	4T56 2N12 4N1	1	ANA LUCIA RIBEIRO CAMILLO DA SILVEIRA
CONFORTO AMBIENTAL II	DCO0048 -	2T456 4T34	1	ANA LUCIA RIBEIRO CAMILLO DA SILVEIRA
CONSTRUÇÃO CIVIL	DCO0004	7M34 35T56	1	CAROL CHAVES MESQUITA
DESENHO ARQUITETÔNICO	DCO0044	6M3456 6T34	1	EDUARDO AGUIAR BEZERRA
DESENHO DE OBSERVAÇÃO	DCO0066	2M56 4M3456	1	EDUARDO AGUIAR BEZERRA
PERSPECTIVA	DCO0046	2T3456	1	PAULO HENRIQUE CAMPOS FERNANDES
OFICINA DE MAQUETE	DCO0071 -	2T456	1	ANA ROSA SOARES NEGREIROS FEITOSA
OFICINA PLÁSTICA	DCO0068 -	3M456 5M3456	1	ANA ROSA SOARES NEGREIROS FEITOSA
LEITURA DA ARQUITETURA E DA CIDADE	DCO0070	4T345	1	KARENINA CARDOSO MATOS
PAISAGISMO I	DCO0078-	4M3456	1	WILZA GOMES REIS LOPES
PROJETO DE ARQUITETURA II	DCO0157	35T3456	1	KARENINA CARDOSO MATOS
TECNICAS RETROSPECTIVAS	DCO0052 -	2T345 4T34	1	MARIA BETANIA GUERRA NEGREIROS FURTADO

3. PARTICIPAÇÃO DE ALUNOS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ – UFPI
CENTRO DE TECNOLOGIA - CT
DEPARTAMENTO DE CONSTRUÇÃO CIVIL E ARQUITETURA -
DCCA



3.1. A participação de discentes no Programa de Monitoria requer a candidatura e a submissão ao processo seletivo, bem como o atendimento às exigências estabelecidas na Resolução Nº 152/99–CEPEX, de 9/9/1999, quais sejam:

- a) Ser aluno da UFPI regularmente matriculado;
- b) Ter cursado na UFPI, o mínimo de dois períodos letivos;
- c) Ter sido aprovado com a nota mínima de 7 (sete) na disciplina objeto da monitoria, como fixa a Resolução Nº 043/95 – CEPEX que regulamenta a verificação do rendimento escolar;
- d) Ter sido aluno da disciplina objeto da monitoria, em um tempo máximo de 03 (três) semestres letivos;
- e) A disciplina objeto da monitoria deve estar relacionada ao curso que o aluno está matriculado na UFPI ou equivalente;
- f) Declarar no ato da inscrição no SIGAA, não possuir qualquer outro tipo de bolsa da UFPI ou de outra Instituição Federal de Educação (IFES) ou de órgãos conveniados com esta IFES, exclusivamente para alunos-candidatos à monitoria remunerada.

4. CRONOGRAMA

30/10 a 04/11/2013	Alunos-candidatos se inscrevem no processo seletivo para a monitoria remunerada e para a monitoria não remunerada do período letivo 2013.2, diretamente no SIGAA via portal do discente.
07/11/2013	Publicação e divulgação do resultado da seleção, para monitoria remunerada e para monitoria não remunerada no período letivo 2013.2 no SIGAA.
08 a 11/11/2013	Aluno selecionado para monitoria Aluno classificado confirma a monitoria remunerada e que possui bolsa em outro programa poderá optar por monitoria não remunerada. Para tanto deverá anexar no SIGAA termos de concordância dos dois orientadores, em cumprimento ao EDITAL de monitoria para 2013.2.
08/11/2013	Interposição de recurso exclusivamente à Pró- Reitoria de Ensino de Graduação (PREG), via memorando



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ – UFPI
CENTRO DE TECNOLOGIA - CT
DEPARTAMENTO DE CONSTRUÇÃO CIVIL E ARQUITETURA -
DCCA



	eletrônico, com documentação
11/11/2013	Julgamento de recurso interposto À PREG, pela Câmara de Ensino de Graduação (CAMEN)/PREG
11/11/2013 a partir das 17 horas	Publicação do resultado de recurso interposto, pela Secretaria Administrativa da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação, na Página Eletrônica da UFPI.
Até 22 horas de 13/11/2013	<input type="checkbox"/> Inserção do resultado de recurso no SIGAA pela Coordenadoria de Apoio e Assessoramento Pedagógico
14/11/2013	Reconvocação
16 a 18/11/2013	Alunos confirmam a convocação das vagas remanescentes
Início da Atividade de Monitoria: 07/11/2013	

5. DISPOSIÇÕES ADICIONAIS

5.1. O processo de Inscrição, Seleção e Acompanhamento de monitores remunerados e não remunerados do Departamento Transportes será realizado de acordo com o disposto na Resolução N° 152/99 – CEPEX, de 9/9/1999, no Edital N° 23 de 20/3/2013 - PREG/UFPI e no Aditamento N° 09 de 17/4/2013 - PREG/UFPI.

5.2. Os casos omissos serão decididos pela Coordenaria de Apoio e Assessoramento Pedagógico (CAAP), juntamente com a Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PREG).

5.3. Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação na página eletrônica da UFPI.

5.4. Revogam-se as disposições em contrário

Teresina, 16 de setembro de 2013

Nízia Bezerra Formiga Leite

Chefe do Departamento de Construção Civil e Arquitetura